

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 56907/2022	Protocolo: 56720/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 024/2022	Parceiro: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 024/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br